



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 63/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.227.812,64 (um milhão duzentos e vinte sete mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	06 – Educação Infantil – Pré Escola
Projeto/Atividade	2.010 – Manutenção Educação Pré Escolar
Elemento Despesa	66 – 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000
Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)	

Órgão	07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	07 – Ensino Infantil - Creches
Projeto/Atividade	2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Creches
Elemento Despesa	74 – 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Órgão	07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.015 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Elemento Despesa	61 – 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Elemento Despesa 50 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.1001.000
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 56 – 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.002 – Implem. Construção e adequação da Rede Física -
Fundamental
Elemento Despesa 53 – 4.4.90.00.00.00.00.1.550.7000.000
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 05 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Projeto/Atividade 2036 – Atenção de Média e Alta Comple. Ambulatorial e
Hospitalar
Elemento Despesa 19 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.1002.000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.007 – Proteção Social Básica
Elemento de Despesa 107 - 3.3.90.00.00.00.00.1.660.7000.0404
Valor: R\$ 1.623,50 (um mil seiscentos e vinte três reais e cinquenta centavos)

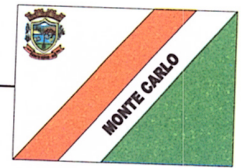
Órgão: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.007 – Proteção Social Básica
Elemento de Despesa 108 - 4.4.90.00.00.00.00.1.660.7000.0404
Valor: R\$ 4.826,79 (quatro mil oitocentos e vinte seis reais e setenta e nove centavos)

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 03 – Atenção Básica
Projeto. /Atividade: 2.033 – Atenção Básica à Saúde
Elemento de Despesa 11 - 3.1.90.00.00.00.00.1.604.7000.00012
Valor: R\$ 741.440,00 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 03 - Atenção Básica
Projeto. /Atividade: 2.033 - Atenção Básica à Saúde
Elemento de Despesa 11 - 3.1.90.00.00.00.00.1.605.7000.000372
Valor: R\$ 14.257,62 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Órgão 06 - Secre.Mun.de Industria, Com.Meio Amb e Turismo
Unidade Orçamentária 03 - Departamento Municipal de Água e Esgoto
Projeto/Atividade 2.025 - Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto
Elemento Despesa 37 - 3.3.90.00.00.00.1.500.7000.000125
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2003 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 14 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto. /Atividade: 2.008 - Manut. E Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa 110 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Órgão 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 05 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Projeto/Atividade 2036- Atenção de Média e Alta Comple. Ambulatorial e Hospitalar
Elemento Despesa 19 - 3.3.90.00.00.00.00.1.605.7000.000372
Valor: R\$ 24.062,00 (vinte quatro mil e sessenta e dois reais)

Órgão 07 - Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 07 - Ensino Infantil - Creches
Projeto/Atividade 2.012 - Merenda Escolar -Creches
Elemento Despesa 76 - 3.3.90.00.00.00.00.1.552.7000.00002
Valor: R\$ 9.402,73 (nove mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos)

Órgão 28 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária 01 - Encargos Especiais
Projeto/Atividade 0.001 - Contribuição ao PASEP
Elemento Despesa 122 - 3.3.90.00.00.00.00.1.704.7000.000
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 30 de novembro de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores



Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.227.812,64 (um milhão duzentos e vinte sete mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo, aprovado pela Lei nº 1336/22, para o exercício de 2023, pelo provável excesso de arrecadação.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para, despesas de custeio para o departamento de educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social e o Departamento de Água.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exer

[illegible]

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.1001.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	190.513,54	59,82	19.656,49	0,00	7.398,87	4.902,13	11.800,83	146.815,04
1.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	1.040.821,95	0,00	385.959,91	39,77	36.940,90	14.487,20	19.505,60	583.908,57
7.000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.458,58	7.074,48	653.544,12	13.309,55	143.430,95	24.449,11	58.618,56	-507.819,23
7.000.000125 - Recursos Ordinários - DMAE - Dpto. de Água e Esgoto	1.090.276,35	0,00	25.837,05	0,00	3.200,00	0,00	0,00	1.061.239,30
7.000.000000 - Transferência do Salário-Educação	188.287,15	0,00	40.511,61	0,00	1.677,00	1.999,99	0,00	144.098,55
7.000.000002 - PNAE - Alimentação Escolar - Creche	15.709,02	0,00	306,29	0,00	0,00	0,00	0,00	15.402,73
7.000.000012 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União -	619.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.584,00
7.000.000372 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União -	13.942,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.031,00
7.000.000000 - Transferências da União Referentes a Compensações	120.839,43	0,00	4.042,00	0,00	0,00	0,00	1.911,12	116.797,43
Geral	3.658.432,14	7.134,30	1.129.857,47	13.349,32	192.647,72	45.818,43	91.836,11	2.192.057,39

Marcio Antonio Padilha
Contador

~~CRC/SC 019609/0-0~~

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336041021672058010
04/12/2023 10:25:49

Cliente - Conta atual

Agência 1982-8
Conta corrente 8690-8 SC 421105 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.481.000.011	20.283,54 C	0,00 C
01/12/2023		0000	14056	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
				632 Ordem Bancária	6.550.577.000.011	20.283,54 C	
01/12/2023		0000	00000	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT			
				999 S A L D O	1.972	40.567,08 D	0,00 C
Invest. Resgate Autom.							0,00 C
Saldo							60.673,94 C
Juros *							60.673,94 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							29/12/2023
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							02/01/2024
BB RF CP Automático							
							60.673,94

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG966542 ONEIDE JOSE GASSER.



Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

CONSOLIDADO

Parâmetros:

[illegible]

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.1.1001.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	190.513,54	59,82	24.371,49	0,00	7.398,87	4.902,13	11.800,83	142.100,04
1.1.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	1.040.821,95	0,00	397.846,71	39,77	36.940,90	14.467,20	19.505,60	572.021,77
7.000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.458,58	7.074,48	656.027,84	13.309,55	143.430,95	24.449,11	58.618,56	-510.302,95
7.000.000125 - Recursos Ordinários - DMAE - Dpto. de Água e Esgoto	1.090.276,35	0,00	25.837,05	0,00	3.200,00	0,00	0,00	1.061.239,30
7.000.000000 - Transferência do Salário-Educação	188.287,15	0,00	40.511,61	0,00	1.677,00	1.999,99	0,00	144.098,55
7.000.000012 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União -	15.709,02	0,00	306,29	0,00	0,00	0,00	0,00	15.402,73
7.000.000372 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União -	680.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.304,00
7.000.000404 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União -	13.942,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,12	12.031,00
7.000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.000.000000 - Transferências da União Referentes a Compensações	120.839,43	0,00	4.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.797,43
Geral	3.731.152,14	7.134,30	1.148.942,99	13.349,32	192.647,72	45.818,43	91.836,11	2.245.691,87

Marcio Antonio Padilha

Contador

CRC/SC 019609/0-0